

EDITAL 408/2022

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 2/2022, de 3 de janeiro.-----

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Eurico Gilberto Freire Botelho**, com última residência conhecida em **Rua Paulo Falcão, n.º 92 - R/Chão, Parede, 2775-261PAREDE** na qualidade de, familiar, de **ARMANDO RODRIGUES** inumada no **coval n.º 900/01** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu, **Paulo Nunes**, Diretor do Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 12 de setembro de 2022

X
PAULO
MANUEL
GOMES NUNES

Digitally signed by
PAULO MANUEL GOMES
NUNES
Date: 2022.09.14
12:09:27 +01'00'

Paulo Nunes
Diretor do Departamento

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Data: 2022.09.14 14:47:34+01'00'

 **CARTÃO DE CIDADÃO**

Nuno Piteira Lopes
Vereador

AJP/JE